

Despachos	8
74ª Zona Eleitoral	9
Sentenças	9
115ª Zona Eleitoral	9
Editais	9
125ª Zona Eleitoral	10
Sentenças	10
145ª Zona Eleitoral	12
Editais	12
146ª Zona Eleitoral	12
Sentenças	12
ANEXOS	14

TRIBUNAL PLENO**Atos do Tribunal Pleno****Acórdãos****ACÓRDÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389-05.2015.6.09.0000

PROTOCOLO Nº 64.952/2015 (14ª ZONA ELEITORAL - IPAMERI/GO).

RELATOR: JUIZ SEBASTIÃO LUIZ FLEURY

REQUERENTE: JUÍZO DA 14ª ZONA ELEITORAL.

REQUISITADO: ROSANGELA FERNANDES PACHECO.

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS.

EMENTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO. RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA Lei nº 6.999, de 7.6.1982; Da Resolução TSE nº 23.255, de 29.4.2010; e Da Resolução TRE-GO Nº 201, DE 25.3.2013. DEFERIMENTO.

Julgado - PA nº 38905 - Sessão Ordinária em 25/01/2016. **Acórdão Nº 15/2016** - Relator Juiz Sebastião Luiz Fleury. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DE SERVIDORA.

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias**

PORTARIA Nº 013/2016/PRES TRE-GO

PORTARIA Nº 013/2016/PRES TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e indicação do PAD nº 398/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 20/11/2015, o(a) servidor(a) efetivo(a), CARLOS HENRIQUE MENEZES PINTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 143ª Zona Eleitoral, com sede em Alto Paraíso de Goiás/GO.

Art. 2º Designar, a contar de 21/12/2015, o(a) servidor(a) removido(a), ANDRÉ LUIS ALCÂNTARA FORTUNATO, Analista Judiciário, Analista Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 143ª Zona Eleitoral, com sede em Alto Paraíso de Goiás/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 21 de janeiro de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

Designação de Juízes Eleitorais

PORTARIA Nº 011/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (compensação/recesso) da Dra. Ana Maria de Oliveira, Juíza Eleitoral da 106ª ZEGO de Caçu, no período de 07 a 25.01.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 19.01.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 7.01.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ADENITO FRANCISCO MARIANO JÚNIOR, Juiz Eleitoral da 096ª ZEGO de Itajá, para substituir na jurisdição eleitoral da 106ª ZEGO, com sede no município de Caçu, no período de 07 a 25.01.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de janeiro de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 012/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) da Dra. Gabriela Maria de Oliveira Franco, Juíza Eleitoral da 006ª ZEGO de Caiapônia, no período de 7.1 a 5.2.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 19.01.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 7.01.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JOÃO GERALDO MACHADO, Juiz do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iporá, para substituir na jurisdição eleitoral da 006ª ZEGO, com sede no município de Caiapônia, no período de 7.1 a 5.2.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de janeiro de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

Comunicados

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás comunica que a partir do dia 29 de fevereiro de 2016 a tramitação dos processos judiciais das classes de Mandado de Segurança, Habeas Corpus, Ação Cautelar, Mandado de Injunção e Habeas Data será realizada por